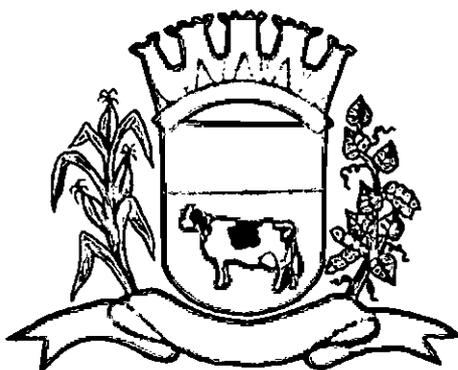


01



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	029/2022
DATA:	13/09/2022
OBJETO:	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.
DADOS DO LICITANTE:	WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

09
D

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: Necessitamos dos Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

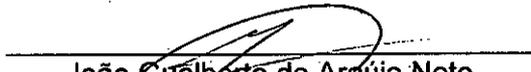
OBJETIVO / VALOR ESTIMADO

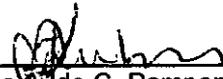
Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Valor Estimado Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Período: Até 30/09/2022.

Baixa Grande-Ba, 12 de Setembro de 2022.


João Guálberto de Araújo Neto
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	00.000	
Em, 12/09/2022.  Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro		Em, 12/09/2022.  Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259	

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 12/09/2022.


Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03
D

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

OBJETO DA DISPENSA: Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME	R\$ 1.720,00	31.074.564/0001-00	VENCEDOR
LUCIANA FERREIRA DA COSTA-ME	R\$ 1.800,00	24.685.432/0001-41	2º COLOCADO
EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME	R\$ 1.880,00	10.528.163/0001-03	3º COLOCADO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

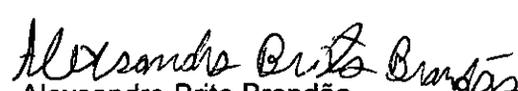
PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme consulta, a Empresa **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

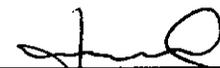
João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação


Luciana Carvalho de Souza Oliveira
Membro

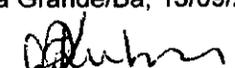

Alexsandro Brito Brandão
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 029/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 13/09/2022.


Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Baixa Grande/Ba, 13/09/2022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

04

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^ª, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**, localizada na Avenida 02 de Julho nº. 251 – Centro, 44.620-000, Baixa Grande/Ba, CNPJ nº. **31.074.564/0001-00**, com a finalidade de Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.

JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Alexsandro Brito Brandão
ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO
Membro

Luciana Carvalho de S. Oliveira
LUCIANA CARVALHO DE S. OLIVEIRA
Membro



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente

06



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PARECER JURÍDICO

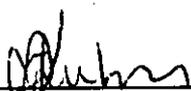
Item	Nº / discriminação
Nº Processo Administrativo	030/2022
Data do processo	12 de Setembro de 2022
Modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	029/2022
Instrumento Contratual	030/2022
Data do Instrumento Contratual	13 de Setembro de 2022
Valor em R\$	R\$ 1.720,00
Credor	WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 030/2022 com a Dispensa de Licitação 029/2022 e o Instrumento Contratual nº 030/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 13/092022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

07
D

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 029/2022

Dispensa de Licitação Nº. 029/2022

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME

CNPJ nº. 31.074.564/0001-00

Objeto: Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 30/09/2022.

Baixa Grande, 13 de Setembro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA-FEIRA
14 DE SETEMBRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 41

08



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 029/2022

Dispensa de Licitação Nº. 029/2022

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME

CNPJ nº. 31.074.564/0001-00

Objeto: Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 30/09/2022.

Baixa Grande, 13 de Setembro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

1
09

Dispensa de Licitação nº. 029/2022
Instrumento Contratual nº. 030/2022

CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador **HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**, CNPJ nº. 31.074.564/0001-00, com sede na Avenida 02 de Julho nº. 251, Bairro Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande/Ba, representada pela senhora **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande-Ba, portadora do RG nº. 988568551-SSP-Ba, CPF nº. 060.992.985-25, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelos serviços realizados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Total de **R\$ 1.720,00** (mil setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a realização dos serviços pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final em 30/09/2022.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, consiste na realização de Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso do não cumprimento no prazo da realização dos serviços, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 2% (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 13 de Setembro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
CONTRATANTE

Winne Kelly de Oliveira Rios Santos
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 Sernanda b. Silva
Nome: 034.429.795-01
CPF.

02 Helenece Motos Lima
Nome: 05163491555

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.

João Guaberto de A. Neto
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

19
D

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 030/2022**

Espécie: Contrato nº. 030/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME

CNPJ nº. 31.074.564/0001-00

Objeto: Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).

Vigência: Até 30/09/2022.

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

Pela WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME: Winne Kelly de Oliveira Rios Santos.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

13
QUARTA-FEIRA
14 DE SETEMBRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 41



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO nº. 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 030/2022

Espécie: Contrato nº. 030/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME

CNPJ nº. 31.074.564/0001-00

Objeto: Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 04 (quatro) Computadores e 04 (quatro) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).

Vigência: Até 30/09/2022.

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.

Pela WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME: Winne Kelly de Oliveira Rios Santos.

Baixa Grande-Ba, 13 de Setembro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.074.564/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CYBER ELETRONICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 02 DE JULHO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO CASA
------------------------------	---------------	---------------------

CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WKELY89@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 9925-2504
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 12:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS
CNPJ: 31.074.564/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:45 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **C722.BFEE.DF8B.AF7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.074.564/0001-00
Certidão nº: 30157982/2022
Expedição: 13/09/2022, às 09:57:42
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.074.564/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.074.564/0001-00**Razão Social:** WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS**Endereço:** AV 02 DE JULHO 251 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090403041414095562

Informação obtida em 13/09/2022 10:00:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



18
D

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224389088

RAZÃO SOCIAL	
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.656.313	31.074.564/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE TRIBUTOS

19

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS

CGA: 000.001.625/001-37

CNPJ: 31.074.564/0001-00

CNAE: 4751-2/01

AV.: 2 DE JULHO, 251

BAIRRO: CENTRO

44620-000 – BAIXA GRANDE – BAHIA.

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA “ DÍVIDA ATIVA “ INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA ACIMA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI, QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA QUE VAI POR MIM ASSINADA.

BAIXA GRANDE/BA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

OBS: VALIDADE DESTA CERTIÃO – 90 DIAS.

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Evariston da Cruz
Diretor Departamento de
Administração Tributária
Portaria nº 06 de 08/01/2021

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande-
Bahia

Gab. Prefeito: (74)3 258-1165 - Telefax (74) 3258-1149



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

20

Baixa Grande, 09 de Setembro de 2022.

PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza de computadores da Câmara de Vereadores.	UND.	04	200,00	800,00
02	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza das impressoras da Câmara de Vereadores.	UND.	04	230,00	920,00
TOTAL GERAL					1.720,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Winne Kelly de Oliveira Rios Santos

CNPJ nº 31.074.564/0001-00

Endereço: Av. 2 de julho

Cidade: Baixa Grande, 09 / 09 / 2022

Assinatura: Winne Kelly de Oliveira Rios Santos

31.074.564/0001-00

Winne Kelly de Oliveira Rios Santos

Av. 2 de Julho, 251

Centro - CEP.: 44.620-000

Baixa Grande - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

21

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.074.564/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CYBER ELETRONICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 02 DE JULHO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WKELY89@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 9925-2504
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 12:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS
CNPJ: 31.074.564/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:45 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **C722.BFEE.DF8B.AF7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.074.564/0001-00
Certidão nº: 30157982/2022
Expedição: 13/09/2022, às 09:57:42
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.074.564/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24
D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.074.564/0001-00**Razão Social:** WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS**Endereço:** AV 02 DE JULHO 251 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090403041414095562

Informação obtida em 13/09/2022 10:00:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



25
D

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224389088

RAZÃO SOCIAL	
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.656.313	31.074.564/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



26
J

ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS

CGA: 000.001.625/001-37

CNPJ: 31.074.564/0001-00

CNAE: 4751-2/01

AV.: 2 DE JULHO, 251

BAIRRO: CENTRO

44620-000 – BAIXA GRANDE – BAHIA.

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA “ DÍVIDA ATIVA “ INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA ACIMA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI, QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA QUE VAI POR MIM ASSINADA.

BAIXA GRANDE/BA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

OBS: VALIDADE DESTA CERTIÃO – 90 DIAS.
QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Evariston da Cruz
Diretor Departamento de
Administração Tributária
Portaria nº 06 de 08/01/2021

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande-
Bahia

Gab. Prefeito: (74)3 258-1165 - Telefax (74) 3258-1149



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

27

Baixa Grande, 09 de Setembro de 2022.

PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza de computadores da Câmara de Vereadores.	UND.	04	220.00	880.00
02	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza das impressoras da Câmara de Vereadores.	UND.	04	230.00	920.00
TOTAL GERAL					1.800.00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Luciana Ferreira da Costa Souto

CNPJ nº 24.685.432/0001-41

Endereço: Rua Claudionor Oliveira, nº 212

Cidade: Baixa Grande, 09/09/2022

Assinatura: Luciana Ferreira da Costa

24.685.432/0001-41
LUCIANA FERREIRA DA COSTA
RUA DR. CLAUDIONOR OLIVEIRA, 212
SALGADINHO - 44620-000
BAIXA GRANDE - BAHIA

28
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.685.432/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2016
NOME EMPRESARIAL LUCIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS 98207393572		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTCOM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CLAUDIONOR OLIVEIRA	NÚMERO 212	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO SALGADINHO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ivanartcom@hotmail.com		UF BA
TELEFONE (74) 3258-1430		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 09:52:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS 98207393572 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.685.432/0001-41

Certidão nº: 30157262/2022

Expedição: 13/09/2022, às 09:54:45

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS 98207393572 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.685.432/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

30
D



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 09 de Setembro de 2022.

PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza de computadores da Câmara de Vereadores.	UND.	04	250,00	1.000,00
02	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza das impressoras da Câmara de Vereadores.	UND.	04	220,00	880,00
TOTAL GERAL					1.880,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: EDIMARIO CATUREBA RIOS

CNPJ nº 10.528.163/0001-03

Endereço: RUA MORRO DE GUINHO

Cidade: BAIXA GRANDE, 09 / 09 / 2022

Assinatura: Edimário Catureba Rios

10.528.163/0001-03
" EDIMARIO CATUREBA RIOS-ME
" Rua Morro de Guinho nº 126
ALTO GUINHO - 44820-000
BAIXA GRANDE - BAHIA



31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.528.163/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2008
NOME EMPRESARIAL EDIOMARIO CATUREBA RIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATU INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MORRO DE GUINHO	NÚMERO 125	COMPLEMENTO PAVIMENTO 1
CEP. 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DE GUINHO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO adnaldo@comdois.com.br	TELEFONE (74) 3258-1430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 09:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIOMARIO CATUREBA RIOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.528.163/0001-03

Certidão n°: 30157440/2022

Expedição: 13/09/2022, às 09:55:36

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIOMARIO CATUREBA RIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.528.163/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.